



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 428/2003

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/2001, bem como o constante no MEMO 047/2003, do Serviço de Material e Patrimônio, datado de 22/09/2003,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816803, a fim de realizar o inventário de bens móveis nas Varas do Trabalho de Imperatriz e Açailândia/MA, bem como acompanhar o transporte de alguns materiais permanentes destinados às referidas Varas.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 27 de setembro de 2003.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 22 de setembro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm